



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

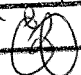
ATA

da **896^a** Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 07 / 04 / 2017

Sessão 897^a 

2017

**ATA DA 896ª SESSÃO DO
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**

1
2
3
4 Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e
5 trinta minutos, na Sala 930, 9º andar do Prédio da Reitoria, sob a Presidência do
6 **Professor Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, com a
7 presença do Vice-Reitor, **Professor Paulo Bayard Dias Gonçalves**, e dos Pró-
8 Reitores: **Clayton Hillig**, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; **Marta Bohrer**
9 **Adaime**, Pró-Reitora de Graduação; **Paulo Renato Schneider**, Pró-Reitor de Pós-
10 Graduação e Pesquisa; **Teresinha Heck Weiller**, Pró-Reitora de Extensão; **Luiz**
11 **Fernando Sangoi**, Coordenador da Coordenadoria de Ensino Básico, Técnico e
12 Tecnológico, e dos Conselheiros: **Renato Zanella**, representante dos Professores da
13 Classe E; **Leandro Costa de Oliveira**, representante dos Professores da Classe D;
14 **Cariza Teixeira Bohrer**, representante dos Professores da Classe C; **Viviane Dal**
15 **Souto Frescura**, representante dos Professores da Classe A; **Olinto César Bassi de**
16 **Araújo e Elódio Sebem**, representantes da Categoria do Magistério do Ensino Básico,
17 Técnico e Tecnológico; **Regis Fabiano Santos dos Santos**, **Wilson Severo da Rosa e**
18 **Juliano Molinos de Andrade**, representantes dos Técnico-Administrativos em
19 Educação; **Tatiana Wonsik Recompenza Joseph e Andreia Machado Oliveira**,
20 representantes do Centro de Artes e Letras; **José Iran Ribeiro e Fabiane Romano de**
21 **Souza Bridi**, representantes do Centro de Educação; **César Alcides Geller**,
22 representante do Centro de Educação Física e Desportos; **Ricardo Barreto da Silva e**
23 **Luciane Almeri Tabaldi**, representantes do Centro de Ciências Naturais e Exatas;
24 **Jorge Antônio de Farias**, **Gilberto Vilmar Kozloski e Gerson Guarez Garcia**,
25 representantes do Centro de Ciências Rurais; **Cristiane Cademartori Danesi**, **Maria**
26 **Denise Schimith e Antônio Marcos Vargas da Silva**, representantes do Centro de
27 Ciências da Saúde; **Ney Izaguirry de Freitas Júnior e Sérgio Rossi Madruga**,
28 representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Damaris Kirsch Pinheiro**,
29 **Alexandre Aparecido Buenos e Daniel Gustavo Allasia Piccili**, representantes do
30 Centro de Tecnologia; **Eliane Pereira dos Santos e Gizelli Moiano de Paula**,
31 representantes do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Nilson Luiz Costa e**
32 **Marlon Nadal Maciel**, representantes do Campus da UFSM em Palmeira das
33 Missões; **Cristiane Cauduro Gastaldini**, **Renata Venturini Zampieri e Rogério**
34 **Brittes da Silva**; representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Mônica**
35 **Elisa Dias Pons**, **Silvia Cristina Ferreira Iop**, **Roni Blume e Silvia Cristina**
36 **Ferreira Iop**, representantes da Unidade Descentralizada de Educação Superior da
37 UFSM em Silveira Martins; **Amanda da Cruz**, **Marcos Machado Paulo e Karine**
38 **Nascimento Peixoto**, representantes do Diretório Acadêmico dos Estudantes, realizou-
39 se a octingentésima nonagésima sexta Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e
40 Extensão da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças
41 compareceram à reunião quarenta e três Conselheiros. Dando início à Sessão, o
42 **Presidente Paulo Afonso Burmann** passou à **APROVAÇÃO DA ATA N. 895ª**. Em
43 regime de votação, a **Ata N. 895ª** foi APROVADA por unanimidade. A seguir,
44 passou-se às **COMUNICAÇÕES**: A **Conselheira Damaris Kirsch Pinheiro**
45 informou que na última sexta-feira tiveram as comemorações dos 40 anos do Curso de
46 Engenharia Química da Universidade Federal de Santa Maria, e tiveram um dia inteiro
47 de festejos, inclusive com a vinda de vários ex-alunos e ex-professores em homenagem
48 aos nossos professores criadores do Curso e houve também, além dessa homenagem,
49 uma aula inaugural com um ex-aluno que está trabalhando na Arábia Saudita junto à

1 parte de petróleo e petroquímica. Disse que foi uma palestra motivacional para os
2 alunos que estão atualmente aqui no Curso e a tarde foram mesas-redondas que contou
3 com a participação de nove ex-alunos, falando desde a primeira turma até aluno
4 formado aqui no final do ano. Comunicou, ainda, que à noite tiveram um jantar.
5 Salientou a importância dessas comemorações para o Curso de Engenharia Química,
6 principalmente com a integração entre alunos atuais com ex-alunos, os professores e
7 ex-professores. Informou também que em fevereiro desse ano tiveram o sexto encontro
8 de líderes do sistema CONFEA/CREA e foram eleitos Coordenador Nacional da
9 Coordenadoria das Câmaras de Engenharia Química do Sistema CONFEA/CREA. O
10 **Conselheiro Nilson Luiz Costa** destacou a participação da UFSM na Expodireto que
11 aconteceu nos dias 6 a 10. Disse que a Expodireto é uma das três principais feiras do
12 agronegócio latino-americano e a UFSM estava lá representada. Agradeceu também à
13 Reitoria e ao Gabinete do Reitor por proporcionar um estande e o espaço para todos
14 que estavam lá. Comunicou, ainda, que o Programa de Pós-Graduação em
15 Agronegócios e do Campo de Palmeira das Missões de fato iniciou um processo de
16 internacionalização, pois receberam, nessa semana, uma estudante que vem de
17 Moçambique para fazer o Curso integralmente e financiada pelo governo norte-
18 americano, sendo um programa de bolsas de estudos do governo norte-americano,
19 enfim, disse que estão trabalhando para ver se conseguem adensar cada vez mais as
20 atividades por lá. O **Conselheiro Regis Fabiano Santos dos Santos** manifestou-se,
21 como servidor representante dos técnico-administrativos, a respeito das vias dentro da
22 Universidade, onde os servidores estão se machucando no trânsito. Disse que tiveram
23 mais um acidente em janeiro, da colega Nicéia, pois ela se acidentou gravemente
24 nessas vias ali perto ao novo prédio da música, e como ela abriu um processo e fez até
25 um baixo-assinado, trouxe um relato dela do que aconteceu em 23 de janeiro de 2017.
26 *“Relato de acidente de trânsito na UFSM: Eu, Nicéia Spanholi Calgaroto, TAE,*
27 *sediada no Laboratório de Análise de Sementes no Departamento de fitotecnia há*
28 *quase quatro anos, juntamente com meus colegas, estamos assustados com o número*
29 *de imprudências e de acidentes de trânsito que vem ocorrendo na nova via asfaltada*
30 *localizada na região oeste da UFSM, onde fica o novo prédio da CAL, mais*
31 *especificamente da Música, identificada com os pontos A e B na figura abaixo. Essa*
32 *via nova deveria auxiliar no desafogar do trânsito na UFSM. Muitos de nós já*
33 *estávamos evitando passar pelo local e, quando passávamos, a cada esquina,*
34 *desacelerávamos os automóveis a fim de evitar um acidente grave, mesmo tendo a*
35 *preferência de passagem. Até então os acidentes ocorriam no ponto B, esquina onde*
36 *se localiza o novo prédio do Centro de Artes e Letras/Música e a várzea. Muitas vezes*
37 *me deparei, assustada, ao passar de carro por esse ponto, que alguns condutores*
38 *trafegando pelas vicinais atravessavam a rua principal sem sequer olhar para os*
39 *lados. Já observei condutores de caminhões, vans e motos cometerem tal imprudência.*
40 *Evitei, no mínimo, que ocorressem quatro acidentes comigo se eu não tivesse quase*
41 *parado em tal cruzamento. Ressalto que neste mesmo local, nos últimos três anos,*
42 *vários outros acidentes ocorreram envolvendo os trabalhadores da UFSM, tais como*
43 *com os professores Arno Bernardo Heldwein, Elena Blume e Galileu Buriol, do*
44 *Centro de Ciências Rurais, eu, TAE Nicéia S. Calgaroto, o professor Luciano Pes, do*
45 *Colégio Politécnico, e a aluna de doutorado na Medicina Veterinária Fernanda*
46 *Ramos, dentre outros. No entanto, no dia 23 de janeiro de 2017, às 12:30 horas foi*
47 *minha vez, mesmo tendo cautela dirigindo por aquela via, fui vítima de uma colisão no*
48 *cruzamento no ponto A, quando me deslocava do Departamento de Fitotecnia para a*
49 *FATEC. O condutor cometeu a imprudência de não parar no local em que deveria e*

1 *atravessou a rua principal em alta velocidade. Devido à vegetação, não o enxerguei*
2 *em tempo e colidi na lateral daquele veículo. Foi uma batida tão forte que desmaiei e*
3 *cai com o carro numa das valas ao lado da pista. O carro foi caracterizado pelo*
4 *seguro com perda total. Os dois airbags foram acionados e a frente do meu carro*
5 *ficou totalmente destruída. Quando acordei, me desvencilhei do cinto de segurança e,*
6 *desesperada, tentei sair do carro com medo de que incendiasse. Não lembro como,*
7 *mas saí do veículo e lá fiquei em pé sobre o carro, chorando e gritando por ajuda.*
8 *Algum tempo depois (não lembro quanto tempo pois estava tonta) chegou o vigilante e*
9 *mais pessoas vieram chegando”. Frisou dizendo que pessoas estão se machucando*
10 *aqui nesse trânsito e é preciso coloca, pelo menos um quebra-molas naquelas novas*
11 *vias, porque o pessoal não obedece. Disse que tem placa de pare e tem câmera, mas o*
12 *pessoal não obedece a parte oeste da UFSM. Solicitou à Administração providências*
13 *urgente antes que alguém venha a óbito. Disse que a Nicéia registrou como acidente de*
14 *trabalho, pois estava se deslocando para a FATEC. Acrescentou dizendo que tem*
15 *conhecimento de que já foi resolvido a questão do estacionamento dos idosos e a*
16 *questão do trote, porque a UFSM chamou para si a responsabilidade, mas os acidentes*
17 *estão ocorrendo. Disse que a pista ali por trás do Pains virou uma pista de corrida e*
18 *está difícil, os skatistas quase foram atropelados esses tempos por um professor. A*
19 **Conselheira Tatiana Wonsik Recomenza Joseph** disse que, no seu entendimento,
20 *isso também é sintomático de uma sociedade que tem o carro como cultura, pois se a*
21 *gente tivesse um transporte público eficiente, provavelmente muitos de viriam de*
22 *transporte público, economizando uma série de questões ecológicas e sociais.*
23 *Comunicou que cerca de um mês prestaram apoio ao pessoal do assentamento*
24 *Pachamama que veio ao nosso ministério sediado aqui em Santa Maria, ministério*
25 *público, solicitar uma audiência na verdade com a promotora, porque eles estavam*
26 *com dificuldade em agendar essa audiência em defesa da escola do campo que estava*
27 *com ameaça de fechamento. Acrescentou dizendo que graças a manifestação recebida,*
28 *conseguiram um transporte para as professoras, as mães dos alunos e as crianças, e que*
29 *foi tocante ver aquela cena para conseguir essa audiência, mas conseguiram manter a*
30 *escola aberta. Informou, ainda, que dia 15 foi o dia de paralisação nacional com*
31 *mobilização da categoria docente, sendo que foi tirada pela Assembleia semana*
32 *passada, no dia 9 de março, já dando início a um calendário de luta bastante intenso*
33 *para esse ano de 2017, porque agora se está com essa contrarreforma da previdência*
34 *em vista. Disse que todos estão muito esperançosos de que ela não passe por uma*
35 *questão de força, não somente popular, mas uma força de uma classe média bastante*
36 *atuante também. Acrescentou dizendo que tiveram uma palestra excelente ontem com*
37 *uma auditora fiscal que explicou detalhes da questão da previdência e da seguridade*
38 *social, que está à disposição na internet, especificamente, na página da SEDUFSM,*
39 *que tem uma cartilha sobre a previdência social disponível. Solicitou que todos tomem*
40 *ciência dos riscos que os familiares estão correndo, porque todos temos familiares no*
41 *serviço público, e tem ainda a questão das donas de casa que cuidam a família e que se*
42 *perderem o seu cônjuge ficarão com 50% da pensão, apenas mais 10%, como é que*
43 *essa pessoa vai para o mercado de trabalho depois. Disse que é uma questão social de*
44 *fundo bastante grave, e que a auditora fiscal que deu a palestra foi muito incisiva*
45 *dizendo que é uma situação bastante grave que vai afetar o Brasil inteiro. Manifestou-*
46 *se também a respeito de um vídeo que está passando no WhatsApp da invasão da*
47 *Polícia Federal e Policiais Cíveis na Câmara, e que a pressão está forte e é bem possível*
48 *que não passe ou, talvez, diminuam a sequela dessa contrarreforma, mas disse que vale*
49 *a pena todos se inteirarem do assunto para quem ainda não está acompanhando.*

1 Informou também que tiveram uma recepção linda para os calouros, semana passada,
2 já inaugurando uma agenda cultural que deve se repetir a cada início de ano, com a
3 intenção e meta de que seja mobilizadora da comunidade santamariense, dentro do
4 espaço da dança e da cultura, trazendo à população aqui para o Caixa Preta ou
5 futuramente para o teatro que deve inaugurar. Disse que foram três dias de
6 programação intensa, dias 8, 9 e 10, e que já contam com um repertório disponível de
7 dança para qualquer servidor que queira levar para o seu Centro um trabalho de dança,
8 um repertório da UFSM. Acrescentou dizendo que receberam um convite da Química
9 no ano passado para fazer a abertura da semana de calouros e no fim não se
10 complementou por algum motivo na comunicação, mas salientou que têm já esse
11 repertório e que é uma coisa que há dois anos não tinham e estavam em processo de
12 construção. Disse que já fizeram no CTISM e participarão de novo na comemoração
13 dos 50 anos, e que também tiveram uma programação com todas as escolas do
14 município e do Estado para levar parte desse repertório. Inclusive, disse que
15 participaram no ano passado do pátio rural e que eles dispõem também de uma parte
16 de repertório que é para dança do Brasil, e caso os centros e as próprias feiras de
17 agronegócios que precisem de uma apresentação podem entrar em contato que se vê a
18 possibilidade de participação com esse público. Informou, ainda, que dia 29 de abril é
19 o dia Internacional da Dança e que terão também uma agenda cultural, que acontecerá
20 numa sexta e num sábado. Divulgou um livro que se chama 'Diálogo/Dança' de
21 Marcia Tiburi e Thereza Rocha, dizendo que é uma excelente leitura para quem tem
22 interesse em ampliar seu universo de cultura, pois é um diálogo entre uma filósofa e
23 uma pesquisadora bailarina em dança, e ele traz o que é parte de um discurso de alta
24 qualidade em dança. Acrescentou dizendo que estão num movimento bastante intenso
25 de trazer essas questões para a sociedade, de democratizar o que é esse conhecimento
26 para tirar a dança do lugar de lazer fácil. Disse que é muito triste se ter uma mídia que
27 não divulga a dança. Acrescentou dizendo que na semana passada fizeram uma
28 homenagem à TV Cultura, que não existe mais, onde a apresentação disponibilizou
29 muitos trabalhos de dança, mas agora se tem uma grande emissora que disponibiliza
30 esse show horroroso aos domingos com umas pobres de umas dançarinas, que é uma
31 vergonha. **O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis Clayton Hillig** informou que
32 tiveram, no último dia 7, junto com o Professor Paulo Afonso Burmann e o Professor
33 Rizzatti, inaugurando um novo bloco da casa do estudante no Campus da UFSM em
34 Frederico Westphalen, onde são mais de 36 moradias estudantil que fazem parte de um
35 projeto de expansão da moradia estudantil na UFSM, que conta ainda com dois blocos
36 que vão ser concluídos esse ano no Campus-sede e mais dois blocos que estão
37 prevendo para o ano que vem, sendo que cada bloco desses tem 62 vagas; tem também
38 a moradia indígena com 94 vagas, um bloco em Cachoeira do Sul com 90 vagas e mais
39 um bloco no Campus da UFSM em Palmeiras das Missões com 36 vagas. Salientou
40 dizendo que essa é uma grande conquista para a assistência estudantil, porque a
41 moradia estudantil permite atender todos os estudantes com a diversidade de bolsa que
42 se tem. Acrescentou dizendo que moradia estudantil é um marco importantíssimo para
43 a assistência estudantil, e nesse sentido, estão vivendo, hoje, o maior projeto de
44 expansão de moradia estudantil na Universidade Federal de Santa Maria, e serão 504
45 novas vagas dentro desse projeto, o que é muito importante, pois se está com a União
46 Universitária e o Centro de Eventos extremamente lotados, e esses blocos que estão
47 sendo construídos aqui no Campus-sede vão resolver um problema muito grande com
48 relação a permanência dos estudantes que tem mais vulnerabilidade social na

1 Universidade. Não havendo mais comunicações, o **Presidente Paulo Afonso**
2 **Burmann** procedeu à leitura dos Processos em **EXPEDIENTE**
3 **PROCESSO N. 022/2017: LUCIA REJANE DA ROSA GAMA MADRUGA** –
4 Requer Avaliação de Desempenho Acadêmico para fins de progressão funcional
5 independentemente de titulação.
6 **PROCESSO N. 027/2017: CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL A DISTÂNCIA**
7 – Encaminha Projeto Pedagógico do Curso de Educação Especial – Licenciatura (a
8 distância).
9 **PROCESSO N. 038/2017: MARIO BONFADA** – Requer reconhecimento do título
10 de Doctor en Epistemologia e História de la Ciência.
11 **PROCESSO N. 039/2017: CLÉLIA TERESINHA DENARDINI PEREIRA** –
12 Requer reconhecimento do título de Doctora en Epistemologia e História de la Ciência.
13 **PROCESSO N. 040/2017: BENO JOEL POLL** – Requer reconhecimento do título
14 de Doctor en Epistemologia e História de la Ciência.
15 **PROCESSO N. 050/2017: JAMAL HASSAN ASSAF** – Requer pedido de
16 progressão no período que o docente ficou sem subir de nível e classe.
17 **PROCESSO N. 051/2017: VÂNIA DE FÁTIMA BARROS ESTIVALETE** –
18 Requer decisão referente a progressão funcional docente.
19 **PROCESSO N. 052/2017: VÂNIA BOLZAN DENARDI** – Requer decisão referente
20 a progressão funcional docente.
21 **PROCESSO N. 053/2017: PAULO ROMEU MOREIRA MACHADO** – Requer
22 decisão referente a progressão funcional docente.
23 **PROCESSO N. 054/2017: CARLOS JOSÉ ANTÔNIO KÜMMEL FÉLIX** –
24 Requer decisão referente a progressão funcional docente.
25 **PROCESSO N. 055/2017: SANDRA ELIZA VIELMO** – Requer decisão referente a
26 progressão funcional docente.
27 **PROCESSO N. 056/2017: ESTELA MARIS JURACH** – Requer progressão
28 funcional e promoção. Neste momento, o **Presidente Paulo Afonso Burmann**
29 colocou em apreciação a **ORDEM DO DIA**. A **Conselheira Fabiana Romano de**
30 **Souza Bridi** solicitou a leitura em Bloco dos **Processos Ns. 008/2017, 009/2017,**
31 **010/2017, 011/2017, 012/2017, 013/2017 e 014/2017**, o que foi aceito pela Plenária.
32 Não havendo mais sugestões, passou-se então à **ORDEM DO DIA**.
33 **BLOCO**
34 **PROCESSO N. 008/2017:** Parecer N. 015/2017 da Comissão de Legislação e
35 Normas. (Anexo à página 9). Relatora: Conselheira Fabiane Romano de Souza Bridi.
36 Assunto: **MANOEL SOARES DA SILVA ANDRADE** – Requer revalidação de
37 diploma do Curso de Enfermagem.
38 **PROCESSO N. 009/2017:** Parecer N. 016/2017 da Comissão de Legislação e
39 Normas. (Anexo à página 10). Relatora: Conselheira Fabiane Romano de Souza Bridi.
40 Assunto: **VICTORIA COELHO SANCHEZ** - Requer revalidação de diploma do
41 Curso de Enfermagem.
42 **PROCESSO N. 010/2017:** Parecer N. 017/2017 da Comissão de Legislação e
43 Normas. (Anexo à página 11). Relatora: Conselheira Fabiane Romano de Souza Bridi.
44 Assunto: **SOLANGE ABEL** - Requer revalidação de diploma do Curso de
45 Enfermagem.
46 **PROCESSO N. 011/2017:** Parecer N. 018/2017 da Comissão de Legislação e
47 Normas. (Anexo à página 12). Relatora: Conselheira Fabiane Romano de Souza Bridi.
48 Assunto: **AURICÉLIO GALVÃO FEIJO** - Requer revalidação de diploma do Curso
49 de Enfermagem.

1 **PROCESSO N. 012/2017:** Parecer N. 012/2017 da Comissão de Legislação e
2 Normas. (Anexo à página 13). Relatora: Conselheira Fabiane Romano de Souza Bridi.
3 Assunto: **ROGEANE LIMA DE ALBUQUERQUE** - Requer revalidação de diploma
4 do Curso de Enfermagem.

5 **PROCESSO N. 013/2017:** Parecer N. 013/2017 da Comissão de Legislação e
6 Normas. (Anexo à página 14). Relatora: Conselheira Fabiane Romano de Souza Bridi.
7 Assunto: **ELIANE CRISTINA DE SOUZA** - Requer revalidação de diploma do
8 Curso de Enfermagem.

9 **PROCESSO N. 014/2017:** Parecer N. 014/2017 da Comissão de Legislação e
10 Normas. (Anexo à página 15). Relatora: Conselheira Fabiane Romano de Souza Bridi.
11 Assunto: **MARCELA CATERINGER COCATI** - Requer revalidação de diploma do
12 Curso de Enfermagem. Não houve discussão. Em regime de votação, os Pareceres dos
13 **Processos Ns. 008/2017, 009/2017, 010/2017, 011/2017, 012/2017, 013/2017 e**
14 **014/2017**, nos quais aprovam as respectivas revalidações, foram **APROVADOS** por
15 unanimidade.

16 **PROCESSO N. 015/2017:** Parecer N. 023/2017 da Comissão de Legislação e
17 Normas. (Anexo à página 16). Relatora: Conselheira Silvia Cristina Ferreira Iop.
18 Assunto: **DEPARTAMENTO DE ELETRONICA E COMPUTAÇÃO** – Solicita
19 abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Engenharia IV/Teoria
20 Eletromagnética Microondas, Programação de Ondas e Antenas. Não houve discussão.
21 Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o *Ad Referendum* do
22 Magnífico Reitor ao resultado do Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

23 **PROCESSO N. 023/2017:** Parecer N. 021/2017 da Comissão de Legislação e
24 Normas. (Anexo às páginas 17 a 19). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia.
25 Assunto: **DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL** –
26 Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Engenharia
27 Civil/Construção Civil (Gerenciamento/Orçamento/Desempenho/Sustentabilidade).
28 Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o
29 *Ad Referendum* do Magnífico Reitor ao resultado do Concurso foi **APROVADO** por
30 unanimidade.

31 **PROCESSO N. 024/2017:** Parecer N. 021/2017 da Comissão de Legislação e
32 Normas. (Anexo às páginas 20 a 22). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia.
33 Assunto: **DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL** – Solicita abertura de
34 Concurso Público para Professor Adjunto na área de Serviço Social/Serviço Social.
35 Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o
36 *Ad Referendum* do Magnífico Reitor ao resultado do Concurso foi **APROVADO** por
37 unanimidade.

38 **PROCESSO N. 025/2017:** Parecer N. 022/2017 da Comissão de Legislação e
39 Normas. (Anexo à página 23). Relatora: Conselheira Silvia Cristina Ferreira Iop.
40 Assunto: **DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA** - Solicita abertura de Concurso
41 para Professor Adjunto na área/subárea Ciências
42 Agrárias/Agronomia/Fitotecnia/Manejo e Tratos Culturais (Cultivo em terras baixas e
43 altas). Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que
44 homologa o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor ao resultado do Concurso foi
45 **APROVADO** por unanimidade.

46 **PROCESSO N. 026/2017:** Parecer N. 024/2017 da Comissão de Legislação e
47 Normas. (Anexo à página 24). Relatora: Conselheira Silvia Cristina Ferreira Iop.
48 **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA** – Solicita abertura de
49 Concurso Público para Professor Adjunto A, na área de Engenharia

1 Aeroespacial/Estruturas Aeroespaciais. Não houve discussão. Em regime de votação, o
2 Parecer da Comissão que homologa o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor ao
3 resultado do Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.
4 **PROCESSO N. 031/2017:** Parecer N. 029/2017 da Comissão de Legislação e
5 Normas. (Anexo à página 25). Relator: Conselheiro Wilson Severo da Rosa. Assunto:
6 **DEPARTAMENTO DE DEFESA FITOSSANITÁRIA** – Solicita autorização para
7 abertura do Concurso Público para Professor Adjunto na área de Herbologia, Plantas
8 Daninhas/Matologia. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da
9 Comissão que homologa o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor ao resultado do
10 Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.
11 **PROCESSO N. 035/2017:** Parecer N. 029/2017 da Comissão de Legislação e
12 Normas. (Anexo à página 26). Relator: Conselheiro Wilson Severo da Rosa. Assunto:
13 **DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA E EVOLUÇÃO** – Solicita abertura de
14 Concurso Público para Professor Adjunto na área de Ecologia (Animal)/Ecologia
15 Teórica, Ecologia de Ecossistemas, Ecologia Aplicada. Não houve discussão. Em
16 regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o *Ad Referendum* do
17 Magnífico Reitor ao resultado do Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.
18 **PROCESSO N. 046/2017:** Parecer N. 028/2017 da Comissão de Legislação e
19 Normas. (Anexo à página 27). Relatora: Conselheira Tatiana Wonsik Recomenza
20 Joseph. Assunto: **COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL**
21 **DE SANTA MARIA** – Solicita abertura de Concurso Público para Professor na área
22 de Fisioterapia. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o
23 resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.
24 **PROCESSO N. 048/2017:** Parecer N. 025/2017 da Comissão de Legislação e
25 Normas. (Anexo à página 28). Relatora: Conselheira Luciane Almeri Tabaldi.
26 Assunto: **DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE** – Solicita abertura
27 de Concurso Público para Professor Auxiliar na área de Saúde Coletiva. Em regime de
28 votação, o Parecer da Comissão que autoriza a abertura do referido Concurso foi
29 **APROVADO** por unanimidade.
30 **PROCESSO N. 049/2017:** Parecer N. 019/2017 da Comissão de Legislação e
31 Normas. (Anexo às páginas 29 a 31). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia.
32 Assunto: **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CAMPUS DE**
33 **PALMEIRA DAS MISSÕES** – Solicita abertura de Concurso Público para Professor
34 Adjunto na área de Ciências da Saúde/subárea Enfermagem. Em regime de votação, o
35 Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi
36 **APROVADO** por unanimidade.
37 **PROCESSO N. 058/2017:** Parecer N. 027/2017 da Comissão de Legislação e
38 Normas. (Anexo à página 32). Relatora: Conselheira Tatiana Wonsik Recomenza
39 Joseph. Assunto: **CURSO – PROGRAMA PG EM EDUCAÇÃO FÍSICA** – Solicita
40 contratação de Professor Visitante. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que
41 homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.
42 **PROCESSO N. 060/2017:** Parecer N. 031/2017 da Comissão de Legislação e
43 Normas. (Anexo à página 33). Relatora: Conselheira Viviane Dal-Souto Frescura.
44 Assunto: **DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA** – Solicita abertura de
45 Concurso Público para Professor Auxiliar – A, na área de Medicina/Clinica
46 Médica/Medicina da Família e Comunidade. Em regime de votação, o Parecer da
47 Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por
48 unanimidade.

1 **PROCESSO N. 061/2017:** Parecer N. 032/2017 da Comissão de Legislação e
2 Normas. (Anexo à página 34). Relatora: Conselheira Viviane Dal-Souto Frescura.
3 Assunto: **DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA** - Solicita abertura de
4 Concurso Público para Professor Assistente A, na área de Medicina/Clinica Médica.
5 Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido
6 Concurso foi **APROVADO** por unanimidade. Finalizando a Ordem do Dia, o
7 **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu a presença de todos e deu por
8 encerrada a Sessão.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 17 / 03 / 2017
SESSÃO 896ª *WJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 008/2017

PARECER – 015/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.019598/2016-29

RELATOR – Prof^ª. Fabiane Romano de Souza Bridi

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.019598/2016-29, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 008/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que requer revalidação de diploma do Curso de Enfermagem.

Após análise da documentação que instrui o processo, e estando de acordo com a Resolução N. 005/2016, que regulamenta a matéria na UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode aprovar a solicitação de revalidação de diploma do Curso de Enfermagem, obtido junto a Universidade Amazônica de Pando - Bolívia, de MANOEL SOARES DA SILVA ANDRADE.

Santa Maria, 17 de março de 2017.

Fabiane Romano de Souza Bridi
Prof^ª. Fabiane Romano de Souza Bridi,
Relatora.

Maria Denise Schimith
Prof^ª. Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 17 / 03 / 2017

SESSÃO 896ª WJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 009/2017

PARECER – 016/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.018999/2016-61

RELATOR – Prof^ª. Fabiane Romano de Souza Bridi

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.018999/2016-61, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 009/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que requer revalidação de diploma do Curso de Enfermagem.

Após análise da documentação que instrui o processo, e estando de acordo com a Resolução N. 005/2016, que regulamenta a matéria na UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode aprovar a solicitação de revalidação de diploma do Curso de Enfermagem, obtido junto a Universidade Amazônica de Pando - Bolívia, de VICTORIA COELHO SANCHEZ.

Santa Maria, 17 de março de 2017.

Fabiane Romano de Souza Bridi
Prof^ª. Fabiane Romano de Souza Bridi,
Relatora.

Denise Maria Schimith
Prof^ª. Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 17 / 03 / 2017

SESSÃO 896ª UFR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 010/2017

PARECER – 017/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.019602/2016-59

RELATOR – Profª. Fabiane Romano de Souza Bridi

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.019602/2016-59, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 010/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que requer revalidação de diploma do Curso de Enfermagem.

Após análise da documentação que instrui o processo, e estando de acordo com a Resolução N. 005/2016, que regulamenta a matéria na UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode aprovar a solicitação de revalidação de diploma do Curso de Enfermagem, obtido junto a Universidade Amazônica de Pando - Bolívia, de SOLANGE ABEL.

Santa Maria, 17 de março de 2017.

Fabiane Romano de Souza Bridi
Profª. Fabiane Romano de Souza Bridi,
Relatora.

María Denise Schimith
Profª. María Denise Schimith,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 17 / 03 / 2017

SESSÃO 196ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 011/2017

PARECER – 018/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.019593/2016-04

RELATOR – Prof^ª. Fabiane Romano de Souza Bridi

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.019593/2016-04, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 011/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que requer revalidação de diploma do Curso de Enfermagem.

Após análise da documentação que instrui o processo, e estando de acordo com a Resolução N. 005/2016, que regulamenta a matéria na UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode aprovar a solicitação de revalidação de diploma do Curso de Enfermagem, obtido junto a Universidade Amazônica de Pando - Bolívia, de AURICELIO GALVÃO FEIJO.

Santa Maria, 17 de março de 2017.

Fabiane Romano de Souza Bridi
Prof^ª. Fabiane Romano de Souza Bridi,
Relatora.

Maria Juvin Schimith
Prof^ª. Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 17 / 03 / 2017
SESSÃO 896 = 1111

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 012/2017

PARECER – 012/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.019594/2016-41

RELATOR – Prof^ª. Fabiane Romano de Souza Bridi

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.019594/2016-41, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 012/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que requer revalidação de diploma do Curso de Enfermagem.

Após análise da documentação que instrui o processo, e estando de acordo com a Resolução N. 005/2016, que regulamenta a matéria na UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode aprovar a solicitação de revalidação de diploma do Curso de Enfermagem, obtido junto a Universidade Amazônica de Pando - Bolívia, de ROGEANE LIMA DE ALBUQUERQUE.

Santa Maria, 17 de março de 2017.

Fabiane Romano de Souza Bridi
Prof^ª. Fabiane Romano de Souza Bridi,
Relatora.

Maria Denise Schimith
Prof^ª. Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 17 / 03 / 2017
SESSÃO 896ª UNY

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 013/2017

PARECER – 013/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.019601/2016-12

RELATOR – Profª. Fabiane Romano de Souza Bridi

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.019601/2016-12, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 013/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que requer revalidação de diploma do Curso de Enfermagem.

Após análise da documentação que instrui o processo, e estando de acordo com a Resolução N. 005/2016, que regulamenta a matéria na UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode aprovar a solicitação de revalidação de diploma do Curso de Enfermagem, obtido junto a Universidade Amazônica de Pando - Bolívia, de ELIANE CRISTINA DE SOUZA.

Santa Maria, 17 de março de 2017.

Fabiane Romano de Souza Bridi
Profª. Fabiane Romano de Souza Bridi,
Relatora.

Maria Denise Schimith
Profª. Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 17 / 03 / 2017

SESSÃO 896ª III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 014/2017

PARECER – 014/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.019605/2016-92

RELATOR – Profª. Fabiane Romano de Souza Bridi

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.019605/2016-92, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 014/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que requer revalidação de diploma do Curso de Enfermagem.

Após análise da documentação que instrui o processo, e estando de acordo com a Resolução N. 005/2016, que regulamenta a matéria na UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode aprovar a solicitação de revalidação de diploma do Curso de Enfermagem, obtido junto a Universidade Amazônica de Pando - Bolívia, de MARCELA CATERINGER COCATI.

Santa Maria, 17 de março de 2017.

Fabiane Romano de Souza Bridi
Profª. Fabiane Romano de Souza Bridi,
Relatora.

Profª. Maria Denise Schimith
Profª. Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 17 / 03 / 2017

Sessão 896ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO N. 015/2017

PARECER – 023/2017

PROCESSO DAG N. 23081.014963/2016-17

RELATORA – Prof^ª. Silvia Cristina Ferreira Iop

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.014963/2016-17, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 015/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em que o Departamento de Eletrônica e Computação solicita “**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO A NÍVEL 1 NA ÁREA DE ENGENHARIA IV/TEORIA ELETROMAGNÉTICA MICROONDAS, PROPAGAÇÃO DE ONDAS E ANTENAS**”.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013 e o Edital N. 086, de 7 de junho de 2016, da UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

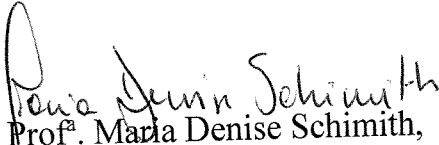
que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor ao resultado do “**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO A NÍVEL 1 NA ÁREA DE ENGENHARIA IV/TEORIA ELETROMAGNÉTICA MICROONDAS, PROPAGAÇÃO DE ONDAS E ANTENAS**”, do Departamento de Eletrônica e Computação, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

1º lugar: Paulo Cesar Vialle Munhoz, com nota final 8,97 (oito vírgula noventa e sete),

2º lugar: Neli Fabiane Mombelli, com nota final 7,00 (sete vírgula zero).

Santa Maria, 17 de março de 2017


Prof^ª. Silvia Cristina Ferreira Iop,
Relatora.


Prof^ª. Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 17 / 03 / 17
SESSÃO 896ª - UFF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 023/2017

PARECER – 021/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.018663/2016-07

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.018663/2016-07, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 023/2017, do CEPE, que trata da solicitação de abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Engenharia Civil/(Gerenciamento/Orçamento/Desempenho/Sustentabilidade).

Constam do Processo:

1– Ata da 3ª Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Estruturas e Construção Civil do Centro de Tecnologia/UFSM, realizada no dia 5 de maio de 2014, onde consta que o colegiado aprova o Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Engenharia Civil/(Gerenciamento/Orçamento/Desempenho/Sustentabilidade), acompanhada da respectiva lista de presença.

2 – Ata da 476ª Sessão do Conselho do Centro de Tecnologia, realizada no dia 28 de novembro de 2013, onde consta as Planilhas de Avaliações utilizadas nas Provas de Concurso Público para Ingresso no Quadro do Magistério Superior da UFSM – Resolução 030/2013, e acompanhada da respectiva lista de presença.

3 – Edital N. 090, de 14 de junho 2016, do Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Engenharia Civil/(Gerenciamento/Orçamento/Desempenho/Sustentabilidade).

4- Edital N. 090, de 14 de junho 2016, publicado no Jornal Correio do Povo no dia 16 de junho de 2016.

5- Edital N. 090, de 14 de junho 2016, publicado no Jornal A Razão no dia 16 de junho de 2016.

6 - Edital N. 090, de 14 de junho 2016, publicado no DOU - Seção 3, de 17 de junho de 2016.

7 - Listagem definitiva da inscrição homologada Concurso Público para Docentes –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 023/2017

PARECER – 021/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.018663/2016-07

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

Edital N. 090, de 14 de junho 2016.

8 – Portaria N. 169/2016, de 23 de setembro de 2016, designando a Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Engenharia Civil/(Gerenciamento/Orçamento/Desempenho/Sustentabilidade) conforme Edital N. 090, de 14 de junho 2016.

9 – Documentação completa conforme Resolução N. 030/2013 e Edital N.090, de 14 de junho 2016, referente ao Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Engenharia Civil/(Gerenciamento/Orçamento/Desempenho/Sustentabilidade), dividido em dois (2) volumes, sendo aprovado o seguinte candidato: André Lübeck com nota final de oito vírgula cinquenta e nove, (8,59).

10 - Ata N. 07/2016 da Reunião do Colegiado do Departamento de Estruturas e Construção Civil do Centro de Tecnologia/UFSM com a apreciação e homologação do resultado do concurso em 9 de novembro de 2016, acompanhada da respectiva lista de presença.

11 – Parecer N. 035/2016 da Comissão de Legislação e Normas do Centro de Tecnologia homologando o resultado do ao Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Engenharia Civil/(Gerenciamento/Orçamento/Desempenho/Sustentabilidade), conforme Edital N. 090, de 14 de junho de 2016, datada de 15 de dezembro de 2016.

12 - Ata da 518ª Reunião do Conselho do Centro de Tecnologia, realizada em quinze de dezembro de 2016, que consta da homologação Concurso Público para Professor Adjunto Área de Engenharia Civil/(Gerenciamento/Orçamento/Desempenho/Sustentabilidade) e acompanhada da respectiva lista de presença.

13 - Edital N. 002, de 6 de janeiro de 2017, contendo a divulgação do resultado do concurso e cópia do edital publicado no Jornal A RAZÃO, em 11 de janeiro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 023/2017

PARECER – 021/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.018663/2016-07

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

14 – Memorando N. 024/2017 – Núcleo de Concurso Docente, de 25 de janeiro de 2017, informando a respectiva publicação do resultado em sítio da UFSM e na imprensa local, sendo que não ocorreu recurso dentro do prazo legal. No mesmo memorando há a solicitação pelo Núcleo de Concurso Docente do encaminhamento do processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para homologação.

15 – Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em 27 de janeiro de 2017, ao Gabinete do Reitor, solicitando o envio do processo para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

CONSIDERANDO a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **HOMOLOGAR** o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor ao resultado do Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Engenharia Civil/(Gerenciamento/Orçamento/Desempenho/Sustentabilidade), do Departamento de Estruturas e Construção Civil, com a aprovação do seguinte candidato:

- André Lübeck, com nota final de oito vírgula cinquenta e nove (8,59).

Santa Maria, 17 de março de 2017.

Prof. Gerson Guarez Garcia,
Relator.

Prof.^a Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 17 / 03 / 17

Sessão 896ª UFF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 024/2017

PARECER – 020/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.017650/2016-11

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE, da Universidade Federal de Santa Maria, recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.017650/2016-11, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 024/2017, do CEPE, que trata da solicitação de abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Serviço Social/Serviço Social, do Centro de Ciências Sociais e Humanas.

Constam do Processo:

1– Ata da 23ª Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais e Humanas/UFSM, realizada no dia 3 de maio de 2016, onde consta que o Colegiado aprova o Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Serviço Social/Serviço Social, acompanhada da respectiva lista de presença.

2 – Ata da 484ª Sessão do Conselho do Centro de Ciências Sociais e Humanas, realizada no dia 14 de março de 2016, onde consta as Planilhas de Avaliações utilizadas nas Provas de Concurso Público para Ingresso no Quadro do Magistério Superior da UFSM – Resolução 030/2013, e acompanhada da respectiva lista de presença.

3 – Edital N. 090, de 14 de junho 2016, do Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Serviço Social/Serviço Social.

4- Edital N. 090, de 14 de junho 2016, publicado no Jornal Correio do Povo no dia 16 de junho de 2016.

5- Edital N. 090, de 14 de junho 2016, publicado no Jornal A Razão no dia 16 de junho de 2016.

6 - Edital N. 090, de 14 de junho 2016 publicado no DOU - Seção 3, de 17 de junho de 2016.

7 - Listagem definitiva da inscrição homologada Concurso Público para Docentes –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN
PARECER – 020/2017
RELATOR – **Prof. Gerson Guarez Garcia**

PROCESSO SOC. N. 024/2017
PROCESSO DAG. N. 23081.017650/2016-11

Edital N. 090/2016, em 8 de agosto de 2016.

8 – Portaria N. 172/2016, de 30 de agosto de 2016, designando a Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Serviço Social/Serviço Social, conforme Edital N. 090, de 14 de junho 2016.

9 – Documentação completa conforme Resolução N. 030/2013 e Edital N.090, de 14 de junho 2016, referente ao Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Serviço Social/Serviço Social, dividido em quatro (4) volumes, sendo aprovado os seguintes candidatos: Fernanda Nunes da Rosa Mangini com nota final de oito vírgula vinte quatro (8,24), em primeiro lugar; Rosilaine Coradini Guilherme, com média final sete virgula sessenta (7,60) em segundo lugar e em terceiro lugar Elisângela Maia Pessoa, com média final sete virgula quarenta e seis (7,46).

10 - Parecer N. 027/2016 da Comissão de Legislação e Normas do Centro de Ciências Sociais e Humanas homologando o resultado do Concurso Público para Professor Adjunto na Área Serviço Social/Serviço Social, conforme Edital N 090, de 14 de junho de 2016, datada de 20 de dezembro de 2016.

11 – Ata da 495ª Sessão do Conselho do Centro de Ciências Sociais e Humanas com a apreciação e homologação do resultado do Concurso Público para Professor Adjunto na Área Serviço Social/Serviço Social, conforme Edital N 090, de 14 de junho de 2016 em 22 de dezembro de 2016, acompanhada da respectiva lista de presença.

12 – Edital N. 002, de 6 de janeiro de 2017, contendo a divulgação do resultado do concurso e cópia do edital publicado no Jornal A RAZÃO, em 11 de janeiro de 2017.

13 – Memorando N. 025/2017 – Núcleo de Concurso Docente, de 25 de janeiro de 2017, informando a respectiva publicação do resultado em sítio da UFSM e na imprensa local, sendo que não ocorreu recurso dentro do prazo legal. No mesmo memorando há a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 024/2017

PARECER – 020/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.017650/2016-11

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

solicitação pelo Núcleo de Concurso Docente do encaminhamento do processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para homologação.

14 – Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em 27 de janeiro de 2017, ao Gabinete do Reitor, solicitando o envio do processo para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

CONSIDERANDO a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **HOMOLOGAR** o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor ao resultado do Concurso Público para Professor Adjunto na Área Serviço Social/Serviço Social do Centro de Ciências Sociais e Humanas, com a aprovação dos seguintes candidatos:

- Fernanda Nunes da Rosa Mangini, com nota final de oito vírgula vinte quatro (8,24), em primeiro lugar;
- Rosilaine Coradini Guilherme, com média final sete vírgula sessenta (7,60), em segundo lugar; e
- Elisângela Maia Pessoa, com média final sete vírgula quarenta e seis (7,46), em terceiro lugar.

Santa Maria, 17 de março de 2017.

Prof. Gerson Guarez Garcia,
Relator

Prof.ª Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 17 / 03 / 2017
SESSÃO 896ª UUU

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO N. 025/2017

PARECER – 022/2017

PROCESSO DAG N. 23081.017755/2016-61

RELATORA – Prof^a. Silvia Cristina Ferreira Iop

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.017755/2016-61, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 025/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em que o Departamento de Fitotecnia solicita “**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO A NÍVEL 1 NA ÁREA/SUBÁREA CIÊNCIAS AGRÁRIAS/AGRONOMIA/FITOTECNIA/MANEJO E TRATOS CULTURAIS (Cultivos em Terras Baixas e Terras Altas).**”

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013 e o Edital N. 090, de 14 de junho de 2016, da UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

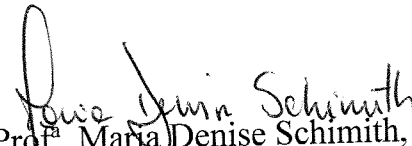
que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor ao resultado do “**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO A NÍVEL 1 NA ÁREA/SUBÁREA CIÊNCIAS AGRÁRIAS/AGRONOMIA/FITOTECNIA/MANEJO E TRATOS CULTURAIS**”, do Departamento de Fitotecnia, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

1º lugar: Alencar Júnior Zanon, com nota final 9,21 (nove vírgula vinte e um),

2º lugar: Diego Nicolau Follmann, com nota final 7,93 (sete vírgula noventa e três).

Santa Maria, 17 de março de 2017


Prof^a. Silvia Cristina Ferreira Iop
Relatora.


Prof^a. Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.





APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 17 / 03 / 2017
SESSÃO 896ª (111)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO N. 026/2017

PARECER – 024/2017

PROCESSO DAG N. 23081.031593/2016-74

RELATORA – Profª. Silvia Cristina Ferreira Iop

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.031593/2016-74, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 026/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em que o Departamento de Engenharia Mecânica solicita “**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO A NÍVEL 1 NA ÁREA DE ENGENHARIA AEROESPACIAL/ESTRUTURAS AEROESPACIAIS.**”

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013 e o Edital N. 131, de 30 de agosto de 2016, da UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

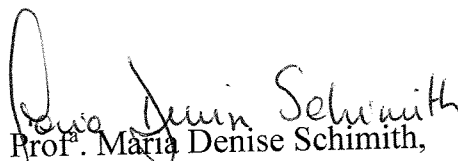
que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor ao resultado do “**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO A NÍVEL 1 NA ÁREA DE ENGENHARIA AEROESPACIAL/ESTRUTURAS AEROESPACIAIS.**”, do Departamento de Engenharia Mecânica, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

1º lugar: Tiago dos Santos, com nota final 7,32 (sete vírgula trinta e dois),

2º lugar: Marcos Daniel de Freitas Awruch, com nota final 7,29 (sete vírgula vinte e nove).

Santa Maria, 17 de março de 2017


Profª. Silvia Cristina Ferreira Iop,
Relatora.


Profª. Maria Denise Schmith,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 17 / 03 / 2017

SESSÃO 856^a - U10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 031/2017

PARECER – 029/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.012397/2015-10

RELATOR – TAE Wilson Severo da Rosa

Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.012397/2015-10, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 031/2017, do CEPE, por meio do qual o **Departamento de Defesa Fitossanitária do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria** solicita abertura de **Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, para uma vaga, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, na área de atuação Matologia (Herbologia/Plantas Daninhas).**

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013 e com o Edital n. 162, de 21 de dezembro de 2015/UFSM, com dezoito inscrições homologadas, a Comissão de Legislação e Normas é de

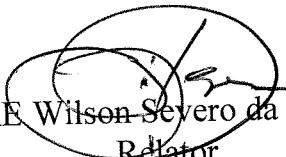
P A R E C E R

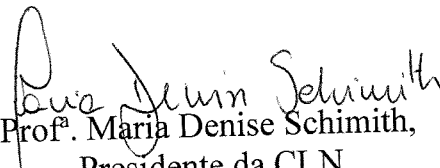
que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode homologar o *Ad Referendum* do **Magnífico Reitor** ao resultado do **Concurso Público para Professor Adjunto A, na área de atuação Matologia (Herbologia/Plantas Daninhas) do Departamento de Defesa Fitossanitária do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria**, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

1º lugar: André da Rosa Uguim, com nota final 8,32 (oito vírgula trinta e dois);

2º lugar: Keli Souza da Silva, com nota final 7,62 (sete vírgula sessenta e dois).

Santa Maria, 17 de março de 2017.


TAE Wilson Severo da Rosa,
Relator.


Prof.ª Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 17 / 03 / 2017

SESSÃO 826^a - UFR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 035/2017

PARECER – 030/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.019410/2016-42

RELATOR – TAE Wilson Severo da Rosa

Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.019410/2016-42, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 035/2017, do CEPE, por meio do qual o **Departamento de Ecologia e Evolução do Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria** solicita abertura de **Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, para uma vaga, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, na área de atuação Ecologia (Animal)/Ecologia Teórica/Ecologia de Ecossistemas/Ecologia Aplicada.**

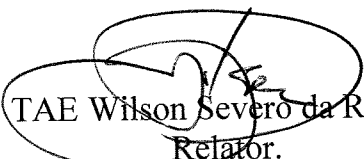
Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, e com o Edital N. 162, de 21 de dezembro de 2015/UFSM, com cinquenta e uma inscrições homologadas, a Comissão de Legislação e Normas é de

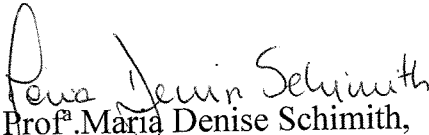
P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar o Ad Referendum do Magnífico Reitor** ao resultado do **Concurso Público para Professor Adjunto A, na área de atuação Ecologia (Animal)/Ecologia Teórica/Ecologia de Ecossistemas/Ecologia Aplicada do Departamento de Ecologia e Evolução do Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria**, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

- 1º lugar: Mariana Bender Gomes, com nota final 8,55 (oito vírgula cinquenta e cinco);
- 2º lugar: Cristian de Sales Dambros, com nota final 8,48 (oito vírgula quarenta e oito);
- 3º lugar: Marcelo de Moraes Weber, com nota final 8,38 (oito vírgula trinta e oito);
- 4º lugar: Eduardo Luís Hettwer Giehl, com nota final 8,17 (oito vírgula dezessete);
- 5º lugar: Jeferson Bugoni, com média final 7,99 (sete vírgula noventa e nove).

Santa Maria, 17 de março de 2017.


TAE Wilson Severo da Rosa,
Relator.


Prof.ª Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 17 / 03 / 17

SESSÃO 896ª UJ

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 046/2017

PARECER – 028/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.024020/2016-94

RELATOR – Profª. Tatiana Wonsik Recomenza Joseph

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.024020/2016-94, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 046/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no qual o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria solicita abertura de Concurso Público para Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Após verificação acurada do processo e de que constam do mesmo toda a documentação exigida, bem como os trâmites e lisura em seu andamento devidamente instruídos, estando em conformidade com a legislação vigente, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão pode homologar o resultado do Concurso Público para Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (graduação em Fisioterapia) com o seguinte resultado:

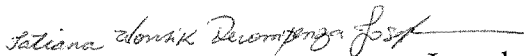
primeiro lugar: Danize Aparecida Rizzetti, com nota final 8,50

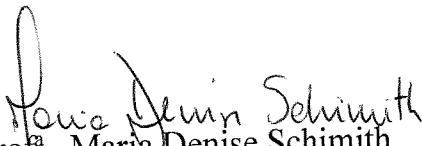
segundo lugar: Bruno Bolla Freire com nota final 7,80

terceiro lugar: Morgana Christmann com nota final 7,22

quarto lugar: Luciano Maia Alves Ferreira com nota final 7,04.

Santa Maria, 17 de março de 2017.


Profª. Tatiana Wonsik Recomenza Joseph,
Relatora.


Profª. Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 12 / 03 / 2017

SESSÃO 8969 - III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

CEPE PROC. N. 048/2017

PARECER – 025/2017

PROT. GERAL – PROC. N. 23081.006235/2017-12

RELATORA – Prof^a. Luciane Almeri Tabaldi

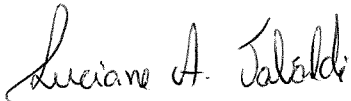
A Comissão de Legislação e Normas do CEPE, da Universidade Federal de Santa Maria, recebeu, para análise e parecer, o Processo de N 23081.006235/2017-12, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 048/2017, do CEPE, que trata da Solicitação de Abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar na Área de Saúde Coletiva, do Departamento de Saúde da Comunidade, do Centro de Ciências da Saúde.

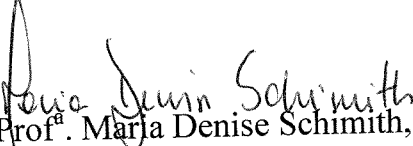
Considerando a documentação presente e a legislação vigente pertinente ao tema, Resolução N. 030/2013, consolidada, da Universidade Federal de Santa Maria, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode autorizar a abertura de Concurso para Professor Auxiliar Nível 1, na Área de Saúde Coletiva, regime de trabalho de 40 horas semanais, sem dedicação exclusiva, cujos requisitos são graduação em Medicina com Especialização ou Residência em Saúde Coletiva, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Geral Comunitária ou Medicina Preventiva e Social, ou Título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade, do Departamento de Saúde da Comunidade, do Centro de Ciências da Saúde.

Santa Maria, 17 de março de 2017.


Prof^a. Luciane Almeri Tabaldi,
Relatora.


Prof^a. Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 17 / 03 / 17
SESSÃO 836ª (UD)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 049/2017

PARECER – 019/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.002938/2016-82

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE, da Universidade Federal de Santa Maria, recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.002938/2016-82, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 049/2017, do CEPE, que trata da solicitação de abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na Área Enfermagem/Enfermagem Médico-Cirúrgica, do Departamento de Ciências da Saúde do Campus Palmeira das Missões/UFSM.

Constam do Processo:

1- Ata da 60ª Reunião do Departamento de Ciências da Saúde do CESNORS – Palmeira das Missões, realizada no dia 17 de dezembro de 2015, onde consta que o Colegiado aprova o Concurso Público para Professor Adjunto na Área Ciências da Saúde/Enfermagem, acompanhada da respectiva lista de presença. Consta do processo que houve uma alteração na área objeto do concurso, no formulário para abertura de Concurso Público para Professor do Magistério Federal.

2 – Ata da 1ª Reunião do Conselho do Campus Palmeira das Missões, UFSM, realizada no dia 15 de dezembro de 2015, onde consta as Planilhas de Avaliações utilizadas nas Provas de Concurso Público para Ingresso no Quadro do Magistério Superior da UFSM – Resolução N. 030/2013, e acompanhada da respectiva lista de presença.

3 – Edital N. 046/2016, de 8 de abril de 2016, do Concurso Público para Professor Adjunto na Área Enfermagem/ Enfermagem Médico-Cirúrgica, do Departamento de Ciências da Saúde do Campus Palmeira das Missões/UFSM.

4- Edital N. 046/2016, de 8 de abril de 2016, publicado no DOU - Seção 3, de 13 de abril de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 049/2017

PARECER – 019/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.002938/2016-82

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

5 - Listagem definitiva da inscrição homologada Concurso Público para Docentes – Edital N. 046/2016, de 3 de junho de 2016.

6 – Portaria N. 113/2016, de 20 de junho de 2016, designando a Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Adjunto na Área Enfermagem/Enfermagem Médico-Cirúrgica conforme Edital N. 046/2016, de 8 de abril de 2016.

7 – Documentação completa conforme Resolução N. 030/2013 e Edital N. 046/2016, de 8 de abril de 2016, referente ao Concurso Público para Professor Adjunto na Área Enfermagem/ Enfermagem Médico-Cirúrgica, dividido em dois (2) volumes, e consta do processo dois recursos e um interpõe referente a este concurso. Não houve candidato classificado.

8 - Ata N. 04/2016 da Reunião do Departamento de Ciências da Saúde – Campus Palmeira das Missões com a apreciação e homologação do resultado do concurso em 18 de julho de 2016, acompanhada da respectiva lista de presença.

9 – Parecer N. 007/2016 da Comissão de Legislação e Normas do Campus de Palmeira das Missões homologando o resultado do ao Concurso Público para Professor Adjunto Área Enfermagem/ Enfermagem Médico-Cirúrgica, conforme Edital N 046, de 8 de abril/2016.

10 - Ata da 7ª Reunião do Conselho do Campus Palmeira das Missões - UFSM, realizada em 17 de agosto de 2016, que consta da homologação Concurso Público para Professor Adjunto Área Enfermagem/ Enfermagem Médico-Cirúrgica e acompanhada da respectiva lista de presença.

11 - Edital N. 137, de 5 de setembro de 2016, contendo a divulgação do resultado do concurso e cópia do edital publicado no Jornal A RAZÃO, em 13 de setembro de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 049/2017

PARECER – 019/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.002938/2016-82

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

12 – Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em 9 de março de 2017, ao Gabinete do Reitor, solicitando o envio do processo para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

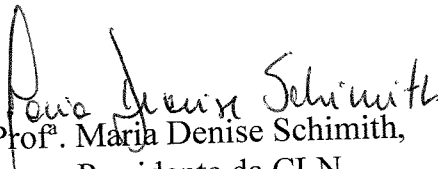
CONSIDERANDO a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para Professor Adjunto na Área Enfermagem/Enfermagem Médico-Cirúrgica, do Departamento de Ciência da Saúde/Campus Palmeira das Missões onde não houve candidato aprovado.

Santa Maria, 17 de março de 2017.


Prof. Gerson Guarez Garcia,
Relator.


Prof.^a Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 17 / 03 / 17

SESSÃO 896ª Ua/

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 058/2017

PARECER – 027/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.027218/2016-20

RELATOR – Profª. Tatiana Wonsik Recomença Joseph

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.027218/2016-20, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 058/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que trata do Processo Seletivo simplificado para Professor Visitante para o Programa de Pós-Graduação em Educação Física, na linha de pesquisa Aspectos Socioculturais e Pedagógicos da Educação Física.


O processo está devidamente instruído e em conformidade com a Resolução 028/2016 da UFSM, que regulamenta a matéria. Houve apenas um candidato escrito. Detalhes como uma inversão na ordem do checklist da página 19, em relação às folhas correspondentes a duas declarações que estão invertidas (p.19), um uso de case indevida na pág. 24, um erro de digitação para viate em lugar de vitae na pág. 26 e uma ausência de crase também na página 26 não interferem na documentação.

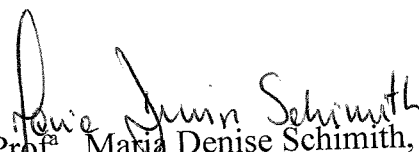
Após análise da documentação que instrui o processo, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode homologar o resultado do Processo Seletivo simplificado para Professor Visitante - Edital N. 194/2016, que teve como classificado o único candidato escrito, Elenor Kunz, com nota dez (10,0).

Santa Maria, 17 de março de 2017.


Profª. Tatiana Wonsik Recomença Joseph,
Relatora.


Profª. Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO N. 060/2017

PARECER – 031/2017

PROCESSO DAG N. 23081.025092/2016-59

RELATORA – Prof^a. Viviane Dal-Souto Frescura

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.025092/2016-59, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 060/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que trata da **“SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR AUXILIAR-A NA ÁREA DE MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA/ MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE”**, do Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, e o Edital N. 116, de 11 de agosto de 2016, da UFSM, a Comissão de Legislações e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do **“CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR AUXILIAR-A NA ÁREA DE MEDICINA/ CLÍNICA MÉDICA/ MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE”**, do Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria, no qual foi aprovada a seguinte candidata:

1º lugar: Juliana da Rosa Wendt, com nota final 7,09 (sete vírgula zero nove).

Santa Maria, 17 de março de 2017

Viviane Dal-Souto Frescura
Prof^a. Viviane Dal-Souto Frescura,
Relatora.

Maria Denise Schimith
Prof^a. Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria

Em 17 / 03 / 2017

SESSÃO 896 = Uly

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO N. 061/2017

PARECER – 032/2017

PROCESSO DAG N. 23081.025092/2016-20

RELATORA – Prof^a. Viviane Dal-Souto Frescura

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.025092/2016-20, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 061/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que trata da “**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE A NA ÁREA DE MEDICINA/ CLÍNICA MÉDICA**”, do Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, e o Edital N. 131, de 30 de agosto de 2016, da UFSM, a Comissão de Legislações e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do “**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE A NA ÁREA DE MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA**”, do Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

1º lugar: Anibal Pereira Abelin, com nota final 8,06 (oito vírgula zero seis)

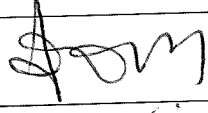



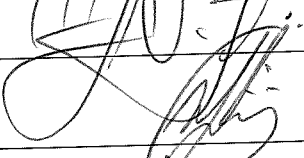
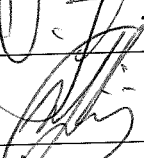
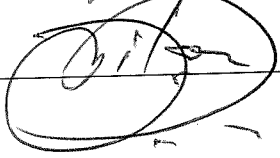
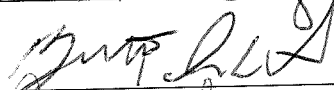
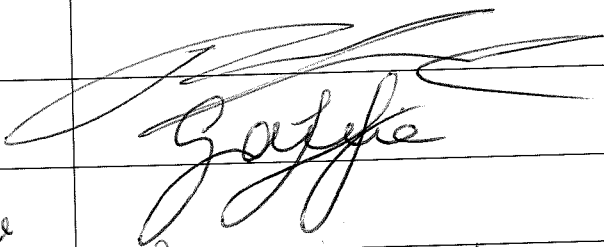
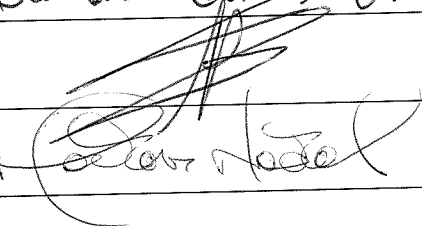
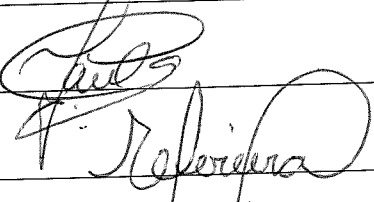
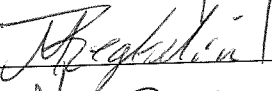
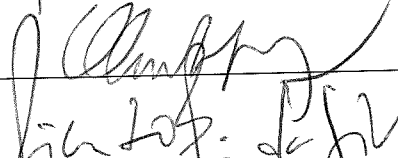
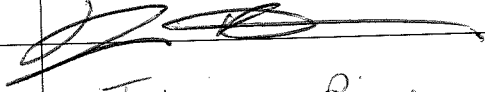
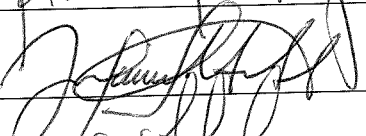

2º lugar: Graziela Riseti, com nota final 7,74 (sete vírgula setenta e quatro)

Santa Maria, 17 de março de 2017

Viviane Dal-Souto Frescura
Prof^a. Viviane Dal-Souto Frescura,
Relatora.

Paula Denise Schimith
Prof^a. Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.

- 1 Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai
- 2 assinada por mim e pelos conselheiros.

Eliane de Avila Colussi	
Caroline Landeros Wake	
	
Ziviane Dal-Santo Gressera.	
Domnael Hunsche	
José Roldi	Henrique Franco
Lucas Caldas Severa	
Christina C. Pastador	
	
Carize Polver.	
André Costa de Oliveira	
	Luciane A. Tabaldi.
ROGÉRIO BRITO	
Gabriel Lourenço	
Paulo	Inis Portlan de Santos
	
Lincoln de Jesus	Fabiane Buda
	Rogério Valer
	Kasina Pariz